

OPERAÇÕES DE PEP/2011

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE		
				OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
ARROZ(kg)	JAN	RS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	100.000.000	99.108.500	9.494.059,40
		SC	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	15.000.000	5.550.000	535.020,00
	TOTAL			115.000.000	104.658.500	10.029.079,40
	MAR	MS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	100.000.000	90.000.000	9.972.000,00
		PR	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	10.000.000	0	0,00
		RS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	200.000.000	146.980.000	14.731.904,00
		SC	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	30.000.000	12.000.000	1.198.800,00
	TOTAL			340.000.000	248.980.000	25.902.704,00
	ABR	MS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	20.000.000	900.000	140.220,00

OPERAÇÕES DE PEP/2011

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE		
				OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
ARROZ(kg)	ABR	PR	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	20.000.000	0	0,00
		RS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	200.000.000	200.000.000	26.520.000,00
		SC	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	20.000.000	6.600.000	874.080,00
	TOTAL			260.000.000	207.500.000	27.534.300,00
	MAI	MS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	20.000.000	0	0,00
		PR	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	20.000.000	0	0,00
		RS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	200.000.000	141.000.000	19.798.980,00
		SC	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	20.000.000	18.400.000	2.545.520,00
		TOTAL			260.000.000	159.400.000

OPERAÇÕES DE PEP/2011

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE		
				OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
ARROZ(kg)	JUN	MS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE, TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	20.000.000	600.000	105.600,00
		PR	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE, TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	20.000.000	0	0,00
		RS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE, TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	260.000.000	226.676.000	33.928.076,00
		SC	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE, TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	30.000.000	30.000.000	4.500.000,00
	TOTAL			330.000.000	257.276.000	38.533.676,00
	JUL	MS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE, TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	20.000.000	1.600.000	323.720,00
		PR	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE, TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	20.000.000	0	0,00
		RS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE, TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	200.000.000	192.500.000	28.508.000,00

OPERAÇÕES DE PEP/2011

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE		
				OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
ARROZ(kg)	JUL	SC	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	40.000.000	11.850.000	1.834.380,00
	TOTAL			280.000.000	205.950.000	30.666.100,00
	AGO	MS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	20.000.000	1.500.000	230.950,00
		PR	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	20.000.000	0	0,00
		RS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	200.000.000	159.950.000	20.179.680,00
		SC	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	40.000.000	13.700.000	1.422.930,00
		TOTAL			280.000.000	175.150.000
	SET	MS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	22.500.000	1.000.000	97.100,00
		PR	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE,TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	22.500.000	0	0,00

OPERAÇÕES DE PEP/2011

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE		
				OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
ARROZ(kg)	SET	RS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE, TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	285.000.000	166.965.000	12.745.754,00
		SC	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE, TOCANTINS, RONDÔNIA, PARÁ E PARA OS PAÍSES: ARGENTINA URUGUAI, PARAGUAI E SURINAME.	43.000.000	11.323.650	898.210,80
	TOTAL			373.000.000	179.288.650	13.741.064,80
	TOTAL			2.238.000.000	1.538.203.150	190.584.984,20
SISAL(kg)	JAN	BA	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA E PARAÍBA.	5.000.000	4.940.811	1.877.508,18
		PB	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA E PARAÍBA.	500.000	0	0,00
	TOTAL			5.500.000	4.940.811	1.877.508,18
	FEV	BA	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA E PARAÍBA.	9.500.000	9.067.570	3.434.269,84
		PB	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA E PARAÍBA.	750.000	255.000	96.900,00
	TOTAL			10.250.000	9.322.570	3.531.169,84

OPERAÇÕES DE PEP/2011

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE		
				OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
SISAL(kg)	MAR	BA	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA E PARAÍBA.	9.000.000	7.232.642	2.748.403,96
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	3.000.000	2.032.420	772.319,60
		PB	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA E PARAÍBA.	650.000	135.000	51.300,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	150.000	75.000	28.500,00
		RN	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA E PARAÍBA.	100.000	0	0,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	100.000	0	0,00
		TOTAL		13.000.000	9.475.062	3.600.523,56
	ABR	BA	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	9.000.000	6.331.369	2.405.920,22

OPERAÇÕES DE PEP/2011

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE		
				OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
SISAL(kg)	ABR	PB	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	450.000	345.000	131.100,00
		RN	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	300.000	20.000	7.600,00
	TOTAL			9.750.000	6.696.369	2.544.620,22
	MAI	BA	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	7.000.000	6.656.162	2.485.663,95
		PB	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	450.000	60.000	22.800,00
		RN	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	20.000	10.000	3.800,00
		MAI Soma		7.470.000	6.726.162	2.512.263,95
	JUN	BA	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	12.000.000	11.039.413	3.475.477,55
		PB	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	600.000	390.000	132.600,00

OPERAÇÕES DE PEP/2011

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE		
				OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
SISAL(kg)	JUN	RN	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	80.000	0	0,00
	TOTAL			12.680.000	11.429.413	3.608.077,55
	AGO	BA	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	7.000.000	7.000.000	2.170.000,00
		PB	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	360.000	360.000	111.600,00
		RN	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	40.000	0	0,00
	TOTAL			7.400.000	7.360.000	2.281.600,00
	SET	BA	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	7.200.000	6.908.356	1.868.921,88
		PB	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	380.000	180.000	55.800,00
		RN	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	40.000	0	0,00
	TOTAL			7.620.000	7.088.356	1.924.721,88

OPERAÇÕES DE PEP/2011

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE		
				OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
SISAL(kg)	OUT	BA	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	11.100.000	8.856.141	2.447.478,04
		PB	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	600.000	0	0,00
		RN	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	60.000	0	0,00
	TOTAL			11.760.000	8.856.141	2.447.478,04
	NOV	BA	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	11.100.000	11.100.000	3.322.600,00
		PB	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	300.000	300.000	90.000,00
		RN	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	60.000	0	0,00
	TOTAL			11.460.000	11.400.000	3.412.600,00
	DEZ	BA	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	11.100.000	9.874.205	2.715.293,30

OPERAÇÕES DE PEP/2011

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE		
				OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
SISAL(kg)	DEZ	PB	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA OS ESTADOS DA BAHIA, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE.	450.000	450.000	123.000,00
	TOTAL			11.550.000	10.324.205	2.838.293,30
TOTAL				108.440.000	93.619.089	30.578.856,52
TRIGO EM GRÃOS (kg)	JAN	MS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE.	10.000.000	3.486.000	599.592,00
		PR	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE.	190.000.000	129.718.000	4.797.093,00
		RS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE.	150.000.000	150.000.000	2.340.000,00
		SC	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE.	30.000.000	12.796.000	742.168,00
		SP	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO OESTE.	10.000.000	10.000.000	1.010.000,00
	TOTAL			390.000.000	306.000.000	9.488.853,00
	NOV	MS	NA FORMA DEFINIDA NO AVISO	20.000.000	0	0,00

OPERAÇÕES DE PEP/2011

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE		
				OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
TRIGO EM GRÃOS(kg)	NOV	PR	ESCOAMENTO NORTE/NORDESTE OU EXPORTAÇÃO.	60.000.000	30.000.000	3.856.500,00
			ESCOAMENTO PARA QUALQUER UF FORA DA UF DE PLANTIO.	100.000.000	38.000.000	646.400,00
			NA FORMA DEFINIDA NO AVISO	130.000.000	75.633.850	3.546.828,94
			QUALQUER UF, EXCETO PARA AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE	140.000.000	89.600.000	12.928.720,00
		RS	ESCOAMENTO NORTE/NORDESTE OU EXPORTAÇÃO.	30.000.000	30.000.000	2.283.000,00
			ESCOAMENTO PARA QUALQUER UF FORA DA UF DE PLANTIO.	50.000.000	26.750.000	1.009.050,00
			NA FORMA DEFINIDA NO AVISO	135.000.000	51.662.000	2.366.576,20
			QUALQUER UF, EXCETO PARA AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE	155.000.000	155.000.000	18.220.000,00
		SC	ESCOAMENTO NORTE/NORDESTE OU EXPORTAÇÃO.	10.000.000	3.000.000	495.900,00

OPERAÇÕES DE PEP/2011

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE		
				OFERTADA	NEGOCIADA	TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
TRIGO EM GRÃOS(kg)	NOV	SC	ESCOAMENTO PARA QUALQUER UF FORA DA UF DE PLANTIO.	15.000.000	5.000.000	146.000,00
			NA FORMA DEFINIDA NO AVISO	30.000.000	30.000.000	1.296.000,00
			QUALQUER UF, EXCETO PARA AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE	10.000.000	6.000.000	972.000,00
		SP	NA FORMA DEFINIDA NO AVISO	15.000.000	3.000.000	220.100,00
	TOTAL			900.000.000	543.645.850	47.987.075,14
TOTAL				1.290.000.000	849.645.850	57.475.928,14
TOTAL GERAL				3.636.440.000	2.481.468.089	278.639.768,86